



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 003/2025

**Retifica a Portaria P Nº 049/2022,
publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **48087/2021**, datado de **18/08/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 049/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º** Conceder benefício de Aposentadoria por Idade ao senhor **GALCEMIR NOBRE**, titular do cargo de **Professor PB – Matemática, Nível V, Faixa 8**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Art. 59, incisos I, II, III, §§ 1º e 2º, Art. 87, caput e §10º, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS
CANDIDO:764
44708753
Assinado de forma digital
por CAIO MARCOS
CANDIDO:76444708753
Dados: 2025.01.07
09:41:39 -03'00'
CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

PORTARIA P Nº 002/2025

Retifica a Portaria P Nº 055/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 29219/2022, datado de 06/04/2022, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 055/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, - senhora ELIENE SIMÕES TEVORA, titular do cargo de Professor PA - Sérias Iniciais, Nível V, Faixa 8, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 58, incisos I, II e III, í 1º, 2º e 3º, Art. 60, caput e í 1º, 2º, 3º, Art. 87, caput, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, í 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos - 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 003/2025

Retifica a Portaria P Nº 049/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 48087/2021, datado de 18/08/2021. RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 049/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Idade ao senhor GALCEMIR NOBRE, titular do cargo de Professor PB - Matemática, Nível V, Faixa 8, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Art. 59, incisos I, II, III, í 1º e 2º, Art. 87, caput e í 1º, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, í 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos - 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 004/2025

Retifica a Portaria P Nº 179/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº 38734/2021, datado de 08/07/2021, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 179/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor BENEDITO PEREIRA, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 9, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 84, incisos I, II, III, IV e V e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, í 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos - 29/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, torna público:

Resumo do Contrato - Contrato nº. 005/2024

Processo Adm. IPVV nº 46.886/2024

Código CidadES: 023.076E0800001.16.0001

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha - IPVV. Contratado: Eguia Educação e Soluções Executivas LTDA, CNPJ: 53.439.116/0001-98. Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para auxiliar na adequação da legislação previdenciária municipal aos ditames da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, bem como da Portaria MPT nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Vila Velha. Do valor mensal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: UG 303 - Taxa de Administração 09.122.0044.2.175 - Implantação do PrÆ Gestº 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. Vigência: 12 (doze meses) a contar da publicação. Vila Velha, 7 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito
Núcleo de Atos Oficiais

Arnaldo Borgo Filho
Samuel de Oliveira Paiva
Rafael Machado Pasquini
Camila Amanda Almeida Dellaparte